

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1047, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.022639/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 24/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1047/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 195, de 26 de Outubro de 2022.